

INDICAÇÃO Nº 034/14

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Dr. Márcio Cardim, Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, que estude junto aos competentes departamentos da nossa exemplar Autarquia Municipal de Ensino Superior, que estude sobre a possibilidade de conceder a revisão salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas da FAI, a partir do dia 01 de abril de 2014.

Outrossim, solicitamos ainda que seja analisada a possibilidade de estabelecer um percentual mínimo de 10% da revisão a ser concedida, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, á medida que os servidores de nossa Academia também são responsáveis pelo crescimento, sucesso e consolidação da FAI como uma das mais importantes e conceituadas Autarquias Municipal de Ensino Superior do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de fevereiro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador